



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 144

Recife, 8 de agosto de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DMFA	5
NEMAM	5
IPÊ	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 144, segunda-feira, 8 de agosto de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 884/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001404/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02/08/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §6º inciso II do art. 4 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA
Nº SIAPE	1424170
CARGO	PROFESSOR(A) DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	CODAI

PORTARIA GR/UFRPE Nº 888/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020877/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) ROSANA BLAWID, Matrícula SIAPE nº 1866462, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1946/2022-GR-UFRPE, de 03/08/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 794/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016924/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CLECIO SOUSA RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1690582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Química (UORG 182), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022, de

10/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 795/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011754/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALICIA RAFAELA MARTINEZ ACCIOLY, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1293470, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UORG 1278), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 479/2022, de 18/07/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 796/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016876/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SUZANA HENRIQUE LOPES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2415062, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestais (UORG 0197), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 484/2022, de 25/07/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 797/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010867/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) LUAN DA COSTA PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2300121, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/área, lotado(a) no(a) Coordenação dos Laboratórios Didáticos da UAST/UFRPE (UORG 1190), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 482/2022, de 25/07/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 798/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003729/2021-11,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 144, segunda-feira, 8 de agosto de 2022.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALICE CORREIA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1410884, ocupante do cargo de Enfermeiro(a)-Área, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UORG 1278), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 479/2022, de 18/07/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 799/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030014/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MIKAIL OLINDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3129208, admitido(a) em 10/06/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 306/2022-CPPD, de 02/08/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 800/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030014/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 306/2022-CPPD, de 02/08/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MIKAIL OLINDA DE OLIVEIRA
Nº SIAPE	3129208
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DMFA

Portaria nº 10/2022-DMFA, de 08 de agosto de 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISIOLOGIA ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, PROFA. CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAÚJO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Autorizar o afastamento da Sede da UFRPE, da Profa. Dra. MARISA BRANDÃO PALMA, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2022, para atuar como avaliadora em processo de reconhecimento de curso na cidade de João Pessoa/PB pelo INEP.

Cristiane Maria Varela de Araújo de Castro
Diretora do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal

NEMAM

PORTARIA Nº 012/2022-NEMAM DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constano processo administrativo 23082.018459/2021-35e na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor: RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR, SIAPE 1643548, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 002/2022, objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA REGULADA - CCER (DEMANDA) E DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD (TRANSMISSÃO) PARA O PRÉDIO DO CENTRO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEGOE) DA UFRPE. E o servidor EVANDRO JOSÉ GOMES QUINTINO NEVES, SIAPE 2356186, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM

IPÊ

PORTARIA Nº 10/2022-IPÊ/UFRPE, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011230/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º o Designar os membros da Comissão avaliadora das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público 01/2022 - Apoio para Desenvolvimento de Atividades Empreendedoras na UFRPE:

1. Leonardo Ferraz Xavier - SIAPE 2199713, como presidente;
2. Éder Lira de Souza Leão - SIAPE 1858234;
3. Vera Lúcia Pereira de Souza - SIAPE 383791.

Recife, 08 de Agosto de 2022

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor-Geral do Instituto IPÊ
Matrícula SIAPE – 1701748